



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 441 DE 24 DE AGOSTO DE 1.999.

EMENTA: "Dá nova denominação à
Logradouro Público."

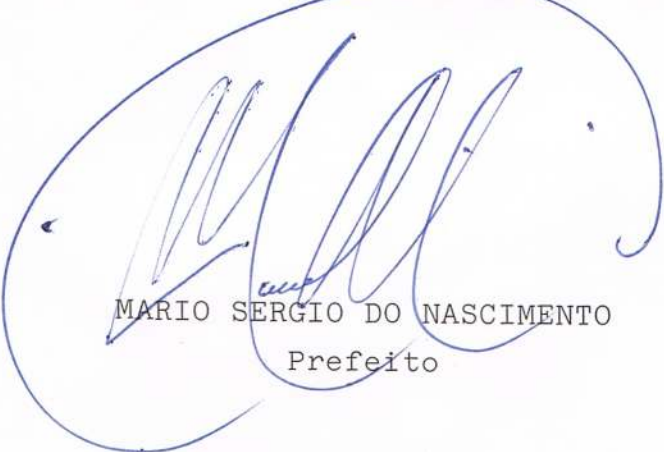
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sancio
no a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "MICHOL ARAGÃO TAVARES"
a atual Rua Projetada "D", localizada no Bairro Belvedere.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE AGOSTO DE 1999.



MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 79v do livro próprio.